



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

MEMORIAL DESCRITIVO

1. DADOS GERAIS DA OBRA

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO:

REFORMA DA EMEI LUIZ GONZAGA FERREIRA.

LOCAL DA OBRA:

TRAVESSA BÉLGICA, S/N, PARQUE HORTENSIA, BOM JESUS DOS PERDÕES-SP.

2. DESCRITIVO DA OBRA

I. INFORMAÇÕES

- A construção dos objetos para adequação será executada em local definido em projeto arquitetônico.
- Modificações ou substituições de materiais deverão receber aprovação prévia do Departamento de Obras.
- Os materiais empregados deverão obedecer aos padrões de qualidade definidos pelas normas brasileiras vigentes.
- Todos os materiais empregados poderão ser substituídos por outros similares desde que o material proposto possua similaridade nos seguintes itens: **Qualidade, Resistência, Aspecto e Custo**, e sejam aprovados previamente pelo Departamento de Obras.
- Todas as cores a serem utilizadas nas pinturas deverão passar por prévia aprovação por parte do Departamento de Obras.

II. USO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA

Todo o EPI necessário para a execução das atividades deverá estar em perfeita condição

de uso e conservação, bem como apresentar, de forma indelével, o número do CA (Certificado de Aprovação) emitido pela Secretaria da Segurança e Saúde no Trabalho do MTE.

Nota: Não é permitido o compartilhamento de Equipamentos de Proteção Individuais.

A Contratada tem obrigação de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

- a) adquirir o tipo adequado de EPI à atividade que será desenvolvida pelos empregados;
- b) fornecer ao empregado somente EPI aprovado pelo MTE;
- c) treinar o empregado sobre o uso adequado do EPI;
- d) tornar obrigatório o seu uso;
- e) substituí-lo, imediatamente, quando danificado ou extraviado;

Os EPIs básicos, mas não exclusivos as atividades da contratada, são:

Capacete

Proteção da cabeça contra a projeção e/ou queda de objetos, contato com partes energizadas, etc.

Botina de Segurança com biqueira e palmilha anti-perfurante

Proteção dos pés contra a queda de objetos, esmagamento, corte, perfuração, proteção elétrica, etc.

Óculos de proteção

Proteção dos olhos contra a projeção de objetos, calor, intensidade luminosa, radiação.

Máscaras de proteção respiratória

Proteção contra inalação de poeiras, fumos e gases nocivos à saúde.

Luvas

Proteção das mãos contra materiais abrasivos, cortantes, produtos químicos, calor e eletricidade.

Proteção contra quedas

Cinto paraquedista, corda salva-vidas e trava-quedas e/ou outro dispositivo para escalada em altura. Proteção contra quedas em trabalhos acima de 1,8 metros de altura.

Protetor Auricular

Para atividades com furadeiras, brocas, martelinhos, esmerilhadeiras, lixadeiras e que provocam ruído intenso.

Todo EPI deve possuir o Certificado de Aprovação (CA) válido emitido pelo Ministério do



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

Trabalho, que deve estar gravado de forma indelével em seu corpo.

III. PINTURA DAS PAREDES/ESTRUTURA DE FERRO

Pintura ACRÍLICA das paredes externas

As paredes externas receberão pintura com tinta ACRILICA, conforme segue:

- ✔ Remover todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente contaminador gorduroso.
- ✔ Aplicar massa corrida.
- ✔ Lixar a base com lixa grana 100, tirar todo o pó.
- ✔ Aplicar duas ou três demãos de tinta ACRILICA.

Esquadrias e estrutura metálicas

As esquadrias metálicas receberão pintura ESMALTE SINTETICO, conforme segue:

- ✔ Após este trabalho será dada uma demão de fundo antioxidante.
- ✔ Aplicar duas ou três demãos de esmalte sintético, dependendo da cobertura resultante na segunda demão, a critério da fiscalização.

OBSERVAÇÃO:

CORES A SEREM PINTADOS OS PRÉDIOS E SEUS ELEMENTOS

- Todas as cores a serem utilizadas nas pinturas deverão passar por prévia aprovação por parte do Departamento de Obras.

IV. PINTURA DAS PORTAS E ESQUADRIAS

A tinta das portas e esquadrias deverá ser removida totalmente para obter uma boa aderência da nova pintura em tinta esmalte.

V. PISO DO PÁTIO/FECHAMENTO LATERAL

Todo o revestimento cerâmico do pátio assim como o rodapé deverá ser removido manualmente e em seguida preparar a regularização do contrapiso para receber o revestimento em borracha sintética para fornecer mais segurança aos alunos.

Haverá o levantamento de uma parede em alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm para ser utilizado como depósito.

VI. TELHADO

O telhado em chapa de aço deverá ser removido para prover a instalação da nova cobertura de telha em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm, com lã de rocha para fornecer melhor conforto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

térmico no ambiente.

VII. REFORMA DOS SANITÁRIOS 1 E 2

Todas as divisórias, portas, batentes, bancadas, vasos sanitários, torneiras e chuveiros deverão ser retirados para iniciar a demolição do revestimento.

As paredes deverão ser regularizadas para aplicação do novo revestimento.

As divisórias deverão ser em placas de granito com espessura de 3 cm.

O revestimento a ser aplicado será em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializado.

O piso será cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada.

Haverá um detalhe em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5 x 5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada.

VIII. TROCA DAS LUMINÁRIAS/LÂMPADAS

As luminárias deverão ser removidas para serem substituídas por luminárias de LED retangular de embutir com difusor em acrílico.

IX. COLOCAÇÃO DE TELA NAS JANELAS

Há existência de insetos próximo da escola e por este motivo deve haver tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio, em todas as janelas.

X. ELEVAÇÃO DO MURO

O muro de vedação da escola deve ser elevado em 1,20m, conforme projeto.

XI. EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO

Haverá a diminuição da caixa de areia das crianças por apontamento da vigilância sanitária e por este motivo será executado o piso em concreto.

XII. RAMPA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA DA ESCOLA

Deverá ser executada a rampa de acessibilidade próximo da atual entrada da escola,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. Dom Duarte Leopoldo, nº83 - Centro - CEP 12955-000
CNPJ 52.359.692/0001-62 FONE: (11) 4012-1000

devendo ser feito a demolição manual do concreto para abertura de caixa e execução da rampa.

XIII. TROCA DOS LAVATÓRIOS DO PÁTIO

Os lavatórios coletivos de aço inoxidável localizado no pátio da escola deverão ser removidos para a execução de um novo lavatório em granito com espessura de 3 cm e com cuba de louça de embutir.

XIV. LIMPEZA GERAL

A contratada deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação e todo o entulho deverá ser retirado para local de bota fora. Todos os cuidados deverão ser tomados pela contratada nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

Engº Jorge Galvani Filho

Secretário de Obras, Serviços, Planejamento e Habitação

CREA: 5062685881-SP

Bom Jesus dos Perdões, 10 de Agosto de 2018.